



DECRETO Nº. 054/2014, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre Horário de Expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias de jogos do **BRASIL**, na 1ª Fase da **COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2014**.

JAMIL SERON, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado que nos dias 12, 17 e 23 de Junho de 2014, datas em que a **SELEÇÃO DE FUTEBOL DO BRASIL** fará jogos pela **1ª Fase da COPA DO MUNDO DE 2014**, o expediente (interno e ao público) no **PAÇO MUNICIPAL** será das 08:00 às 12:00 horas.

Art. 2º. Fica Decretado que nas demais repartições públicas municipais o expediente nos dias 12, 17 e 23 de Junho de 2014, irá encerrar às 15:00 horas.

Art. 3º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos municipais que, por sua natureza, houver necessidade de manutenção e/ou funcionamento durante 24 horas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 26 dias do mês de Maio de 2014.

JAMIL SERON

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO

Diretor Administrativo

